



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro  
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG  
Tel/Fax: (35) 3524-0900

**PORTARIA Nº 3.253/2019**

*“Dispõe sobre a exoneração do empregado público que menciona e dá outras providências.”*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o pedido de exoneração feito pelo empregado público **Willian Ferreira Garcia;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A pedido, fica **exonerado** do emprego público de *Motorista*, o empregado público Willian Ferreira Garcia, a partir de 30 de dezembro de 2018.


**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/12/2018, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 07 de janeiro de 2019.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
*PREFEITA MUNICIPAL*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 07/01/19  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 07/01/19

  
Nome / Cargo de Nomeação